

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zmnpk47f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/10/2025 Requerimento nº 655/2025 Protocolo nº 11097/2025 Processo nº 3393/2025	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a realização de Audiência Pública Externa para comemorar o Dia Estadual do Rio Paraguai - "Vozes do Pantanal", a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 19h, nas dependências da Sicmatur, no município de Cáceres/MT, com transmissão pela Rádio e TV Assembleia.

JUSTIFICATIVA

"A Lei Estadual nº 7.570/2001 instituiu o Dia do Rio Paraguai no calendário comemorativo oficial do Estado de Mato Grosso, a ser comemorado no dia 14 de novembro. A comemoração do Dia do Rio Paraguai é realizada coletivamente para a defesa da vida desse principal afluente da maior área úmida continental do mundo, o Pantanal, considerado Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988 e Reserva da Biosfera pela UNESCO em 2000.

Este ano, a comemoração do Dia do Rio Paraguai acontecerá no dia 11 de novembro, às 19 horas, no município de Cáceres/MT. Das águas do Rio Paraguai também dependem a sobrevivência e o modo de vida das comunidades tradicionais e ribeirinhas que vivem nas regiões pantaneiras. Ou seja, o Rio Paraguai é o maior responsável pela abundância de água e de vida que existe no bioma pantaneiro.

Neste exercício, a celebração ocorrerá no município de Cáceres/MT, no dia 11 de novembro, ocasião em que será aprovada a Carta das Vozes do Pantanal, documento de grande relevância a ser encaminhado à COP-30, que se realizará no Brasil, em Belém do Pará.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Considerando a relevância histórica, social e ambiental do Rio Paraguai, bem como a Lei Estadual nº 7.570/2001, que instituiu o 14 de novembro como Dia Estadual do Rio Paraguai, solicito o apoio dos Deputados e Deputadas para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2025

Lúdio Cabral
Deputado Estadual